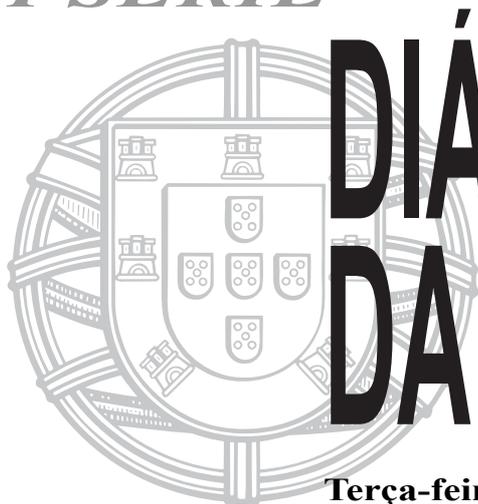


I SÉRIE



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Terça-feira, 29 de outubro de 2013

Número 209

ÍNDICE

Ministério dos Negócios Estrangeiros

Aviso n.º 97/2013:

Torna público que a República Portuguesa depositou o seu instrumento de ratificação à Convenção sobre o Cibercrime, aberta a assinatura em Budapeste, em 23 de novembro de 2001 6318

Aviso n.º 98/2013:

Torna público que a República Portuguesa depositou o seu instrumento de ratificação à Convenção Contra o Doping, aberta para assinatura em Estrasburgo, em 16 de novembro de 1989 6318

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Aviso n.º 98/2013

Aviso n.º 97/2013

Por ordem superior se torna público ter a República Portuguesa depositado, em 24 de março de 2010, junto do Secretário-Geral do Conselho da Europa, o seu instrumento de ratificação à Convenção sobre o Cibercrime, aberta a assinatura em Budapeste, em 23 de novembro de 2001.

Nos termos do n.º 4 do seu artigo 36.º, a Convenção em apreço entrou em vigor para a República Portuguesa no dia 1 de julho de 2010.

A República Portuguesa é Parte desta Convenção, aprovada, para ratificação, pela Resolução da Assembleia da República n.º 88/2009, e ratificada pelo Decreto do Presidente da República n.º 91/2009, publicados no *Diário da República* série I, n.º 179, de 15 de setembro de 2009.

Direção-Geral de Política Externa, 18 de setembro de 2013. — O Subdiretor-Geral, *Rui Vinhas Tavares Gabriel*.

Por ordem superior se torna público ter a República Portuguesa depositado, em 17 de março de 1994, junto do Secretário-Geral do Conselho da Europa, o seu instrumento de ratificação à Convenção Contra o Doping, aberta para assinatura em Estrasburgo, em 16 de novembro de 1989.

Nos termos do n.º 2 do artigo 15.º, a Convenção em apreço entrou em vigor para a República Portuguesa no dia 1 de maio de 1994.

A República Portuguesa é Parte desta Convenção, aprovada, para ratificação, pelo Decreto n.º 2/94, publicado no *Diário da República* série I-A, n.º 16, de 20 de janeiro de 1994.

A República Portuguesa recebeu, a 30 de novembro de 2012, do Secretariado-Geral do Conselho da Europa, a notificação JJ7503C, que contém a lista de substâncias e métodos proibidos do Código Mundial Anti-Dopagem, aprovada pela Portaria n.º 22/2013, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 16, de 23 de janeiro de 2013.

Direção-Geral de Política Externa, 18 de setembro de 2013. — O Subdiretor-Geral, *Rui Vinhas Tavares Gabriel*.

I SÉRIE



Depósito legal n.º 8814/85 ISSN 0870-9963

Diário da República Eletrónico:

Endereço Internet: <http://dre.pt>

Contactos:

Correio eletrónico: dre@incm.pt

Tel.: 21 781 0870

Fax: 21 394 5750